



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 005, de 09 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1404/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 103.500.000,00 (cento e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para CR\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON